



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 45/2023

Processo Número: **7171/2023** | Data do Protocolo: 29/03/2023 18:47:59

Autoria: **Maurici**

Coautoria:

Ementa: Repudia a Companhia do Metropolitano de São Paulo pela troca de nome da Estação Paulo Freire, por Estação Fernão Dias, considerando ser um ato de violência e ultraje à sociedade e, em especial, aos povos indígenas.





Moção

Vários meios de comunicação noticiaram na data de hoje que o Metrô de São Paulo “decidiu mudar o nome da futura estação Paulo Freire, da linha 2-Verde, para Fernão Dias. A decisão foi tomada, segundo o Metrô, após uma pesquisa de opinião feita com moradores de região próximas da futura estação.”.[1]

Tal situação é uma violência muito grave, principalmente porque enaltece a figura do bandeirante Fernão Dias Paes Leme. É de amplo conhecimento histórico que os bandeirantes, em especial a figura de Fernão Dias, foram os grandes responsáveis pelo genocídio de indígenas. Enaltecer os algozes de parte dos povos originários é grave, violento e ultrajante.

Diversos setores da sociedade vêm se indignando com o noticiado e, sem dúvida, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo também manifesta seu repúdio à mudança ocorrida. Como é possível aceitar a troca de denominação de um professor, por um carrasco?

Neste sentido apresentamos a seguinte moção: “A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo repudia a Companhia do Metropolitano de São Paulo pela troca de nome da Estação Paulo Freire, por Estação Fernão Dias, considerando ser um ato de violência e ultraje à sociedade e, em especial, aos povos indígenas. Por fim, requiero que a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, seja encaminhada ao Metrô de São Paulo.

Sala das Sessões, em 29/3/2023.

[1] Acesso em 14 de março de 2023: <https://mobilidadesampa.com.br/2023/03/metro-decide-mudar-nome-da-futura-estacao-paulo-freire-para-fernaodias/#:~:text=O%20Metr%C3%B4%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,conclu%C3%ADa%20no%20final%20de%202022.>

Maurici - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003300390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **29/03/2023 17:43**

Checksum: **C315A66D875E2D5FE3BB64D07C36537992B794613F1EF5DF4B621DC81D253D42**

